



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 019/2016, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Cria no Município de Formosa o “Dia Municipal de Artes Marciais”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de julho e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 012/16 de autoria do Vereador **Jorge Gomes da Mota**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Artes Marciais”, na cidade de Formosa a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de julho.

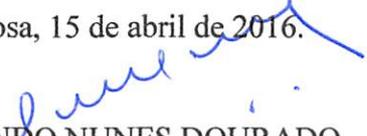
Art. 2º O dia ora instituído passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Formosa.

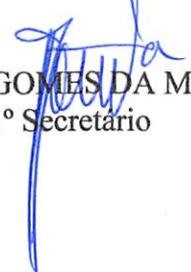
Art. 3º No “Dia Municipal de Artes Marciais”, serão realizados congressos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional dessa modalidade esportiva e profissional.

Art. 4º O objetivo desta lei é promover o reconhecimento da sociedade formosense para com essa categoria esportiva que exige de seus atletas, elevado nível de disciplina, preparo e profissionalismo, sobretudo, no condicionamento mental e físico em equilíbrio harmônico para o aprimoramento de seu grau de rendimento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de abril de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara


JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral